ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:

NOMEAÇÃO E PROVISÃO DOS MEMBROS DO COLÉGIO DOS CONSULTORES DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

In meam commemorationem – em memória de Jesus Cristo! Aos que esta nossa Provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor. Levando em conta as normas da Igreja sobre o Colégio dos Consultores (cf. cân. 502), e considerando que a composição do Conselho Presbiteral da arquidiocese de São Paulo foi alterada com Decreto de 17 de outubro de 2020, faz-se necessário recompor também o Colégio dos Consultores desta Arquidiocese. Portanto, tudo bem considerado, **por este DECRETO, nomeio e provisiono** os seguintes membros do Colégio dos Consultores da arquidiocese de São Paulo para o mandato de cinco anos contados a partir da presente data: Mons. Sérgio Tani, Pe. Zacarias José de Carvalho Paiva; Pe. Michelino Roberto; Pe. Jorge Bernardes; Pe. Helmo César Faccioli; Pe. José Rodolpho Perazzolo; Pe. Everton Fernandes Moraes; Côn. Marcelo Monge; Côn. José Renato Ferreira; Pe. Alessandro E. de Borbón; Pe. Tarcísio Marques Mesquita e Pe. José Adeildo Ferreira Machado. Este Decreto entra em vigor, revogadas quaisquer disposições em contrário, no dia 18 de Outubro de 2020. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo, dia 17 de Outubro de 2020, memória litúrgica de S. Inácio de Antioquia, bispo e Mártir da Igreja.

+ Odilo Pedro Card. Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo Metropolitano de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1111/20.

Av. Higienópolis, 890 - SÃO PAULO - CEP 01238-000
T. (+55 11) 3660 3700 - chancelaria@arquisp.org.br

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:

NOMEAÇÃO E PROVISÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE PRESBÍTEROS DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

In meam commemorationem. Aos que esta nossa Provisão virem, paz e bênção no Senhor! O Conselho Presbiteral é, em cada diocese, "um grupo de sacerdotes que, representando o presbitério, seja como o senado do Bispo, cabendo-lhe, de acordo com o direito, ajudar o Bispo no governo da diocese, para que seja promovido da melhor forma o bem pastoral da porção do povo de Deus que lhe foi confiada" (CIC, cân 495). Tendo em consideração as numerosas alterações havidas no presbitério da arquidiocese de São Paulo, bem como nos encargos exercidos pelos presbíteros, e em vista da conclusão do mandato dos atuais membros do Conselho, após fazer as oportunas consultas e em cumprimento ao estabelecido pelo Código de Direito Canônico (cân. 495 a 501), e também de acordo com o Estatuto do Conselho de Presbíteros da Arquidiocese de São Paulo (art. 7º a 11), POR ESTE ATO, renovo a composição do Conselho de Presbíteros da Arquidiocese de São Paulo, que passará a ser integrado pelos seguintes membros: Pe. Tarcísio Marques Mesquita; Pe Zacarias José de Carvalho Paiva; Pe. José Rodolpho Perazzolo; Mons. Sérgio Tani; Pe. Boris Agustín Nef Ulloa; Pe. Everton Fernandes Moraes; Pe. José Adeildo Ferreira Machado; Pe. Vandro Pisaneschi; Pe. Michelino Roberto; Pe.Fausto Marinho de Carvalho Filho; Pe. Jorge Bernardes; Pe. Edson Pacondes; Pe. Cristian Uptmoor; Pe. Cláudio de Oliveira; Pe. Messias de Moraes Ferreira; Pe. Eduardo Augusto de Andrade; Pe. Erly A.Gullén Moscoso, MAS; Pe. Jorge da Silva; Pe. Alessandro E. de Borbón; Pe. Helmo César Faccioli; Côn. José Renato Ferreira; Pe. Luciano Andreol, SMM; Pe. Ernandes Alves da Silva; Pe. Claudiano Avelino dos Santos SSP; Côn. Marcelo Monge; Pe. João Mildner; Côn. José Bizon; Côn. José Augusto Schramm Brasil; Revogadas todas as disposições contrárias, vale este mandato ora concedido por 5 (cinco) anos, a contar da data da promulgação deste Decreto, 17 de outubro de 2020, memória litúrgica de Santo Inácio de Antioquia, Bispo e Mártir. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana no dia 15 de outubro de 2020, 3º ano do 1º sínodo arquidiocesano de São Paulo.

+ Odilo Card. Scherer

Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo Metropolitano de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

SANCTI + PAULI + IN + BRASILIA + ARCHIDIOECESIS

Prot.: 1110/20

Av. Higienópolis, 890 - SÃO PAULO - CEP 01238-000
T. (+55 11) 3660 3700 - chancelaria@arquisp.org.br